



LEI N° 1.240/04

Denomina de rua **JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO**, a rua que indica e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Morada Nova,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de **JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO**, a rua que inicia-se ao Oeste na avenida Presidente Gisel e termina ao Leste no Açude Público da Esposa; ao Norte é paralela a rua Raimundo José e ao Sul é paralela a rua Ângelo da Silva.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 08 de novembro de 2004.

Francisco Cavalcante Júnior
Prefeito em exercício